



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024 - FUNJEAM

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024 - FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, e a empresa **SAFETEC INFORMÁTICA LTDA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu **PRESIDENTE**, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SAFETEC INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, em 12/05/2005, sob o nº 26202394524, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.333.111/0001-69, estabelecida na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, à rua do Apolo, nº 81, Bairro do Recife, CEP 50030-220, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO PINTO LAPA**, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2026/000006146-00, doravante referido apenas por **PROCESSO** e o Despacho autorizatório exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do **TJAM** no mencionado **PROCESSO** celebram, na presença das testemunhas adiante nominadas, o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024 - FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei 14.133/21 e suas alterações, bem como pela Resolução 064/2023 TJAM que a regulamenta ou outra que vier a substituí-la, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 033/2024 - FUNJEAM por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/08/2026 até 21/08/2027;

1.1.2. O reajuste anual com base no Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, cuja variação está compreendida no período de maio/2025 a abril/2026, sendo o índice acumulado aplicado de **4,391720%**;

1.1.3. A revisão de preços decorrente de **reequilíbrio econômico-financeiro na proporção de 36%**, aplicado aos valores unitário dos itens 1 e 2, conforme solicitação da Contratada (SEI Doc. 2758990).

1.2. O Contrato Administrativo nº 033/2024 - FUNJEAM tem por objeto o fornecimento de uma plataforma, em nuvem, com o serviço de “balcão virtual”, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento fundamenta-se no artigo 107 e artigo 124, II, alínea “d”, ambos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O presente Termo Aditivo corresponde ao valor global **R\$ 210.960,23 (duzentos e dez mil, novecentos e sessenta reais e vinte e três centavos)**, conforme o quadro abaixo:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	Plataforma, em nuvem, de atendimento virtual – Balcão Virtual	mês	12	R\$ 14.235,85	R\$ 170.830,20
2	Suporte Técnico	mês	12	R\$ 2.848,44	R\$ 34.181,28
3	Treinamento	horas	25	R\$ 237,95	R\$ 5.948,75
Valor Global: R\$ 210.960,23					

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 033/2024-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses, a contar de 22 de agosto de 2026.**

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, pelos seguintes empenhos:

5.1.1. Item 1 (Plataforma em Nuvem de atendimento virtual - Balcão Virtual) - Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904019, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho **2026NE0003585**, de 11/08/2026, no valor de **R\$ 61.214,15 (sessenta e um mil, duzentos e quatorze reais e quinze centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (parcial) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

5.1.2. Item 2 (Suporte Técnico) - Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904007, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho **2026NE0003586**, de 11/08/2026, no valor de **R\$ 12.248,29 (doze mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (parcial) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

5.1.3. Item 3 (Treinamento) - Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904012, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho **2026NE0003587**, de 11/08/2026, no valor de **R\$ 2.131,64 (dois mil, cento e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (parcial) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação deste instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo **sítio oficial na Internet (Portal Eletrônico do TJAM)**, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, sendo, ainda, facultativa a publicação do **extrato deste Termo Aditivo no Diário da Justiça Eletrônico**, conforme dispõe o art. 4º, da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 12 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONTRATANTE

Assinado eletronicamente

Sr. **ANTÔNIO PINTO LAPA**

Representante Legal da Empresa Safetec Informática LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: (Assinado eletronicamente)

EDIANA SILVA ROQUE DE MELO

Assistente Judiciário TJAM

JOSIE CRISTINA JERONIMO

Assistente Judiciário TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 12/08/2026, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PINTO LAPA, Usuário Externo**, em 13/08/2026, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josie Cristina Jerônimo, Servidor**, em 13/08/2026, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ediana Silva Roque de Melo, Servidor**, em 13/08/2026, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6888805** e o
código CRC **367E8FED**.

2026/000006146-00

6888805v4